

### PORTARIA Nº 113/2021

**EMENTA:** Prorrogação de Licença para tratar de interesse particular, no âmbito da Secretaria de Educação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estruturar a Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** a previsão Legal constante no parágrafo único do art. 84 c/c art. 78, da Lei nº. 1.142/2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Prorrogação da Licença para tratar de interesse particular à pessoa abaixo elencada, no âmbito da Secretaria de Educação:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>Nº PROC.</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>NAILSON CÂNDIDO DOS SANTOS CPF Nº 055.418.614-56</b>	Professora de História e Ensino Fund. do 6º ao 9º ano	1833	57/2021	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	<b>04.02.2021 à 03.02.2023</b>

**Art. 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2021.

**OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal